

## Relatório mensal da qualidade da água distribuída – Agosto/2009

Tabela: Porcentagem das amostras de água analisadas em **desacordo** com a Portaria 518/2004 do Ministério da Saúde, Agosto de 2009, Pirapora - MG.

Localização	Parâmetros						
	Cloro	pH	Turbidez	Ferro	Flúor	Coliformes	Bact. Heterotróficas
Bom Jesus	0	0	0	0	0	0	0
Centro	0	0	0	0	0	0	0
Cícero Passos	0	0	0	0	0	0	0
Cidade Jardim	0	0	0	0	0	0	0
Industrial	0	0	0	0	0	0	0
Maltez	0	0	0	0	0	0	0
N. S. Aparecida	0	0	0	0	0	0	0
Nova Pirapora	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0
Santa Mariana	0	0	0	0	0	0	0
Sagrada Família	0	0	0	0	0	1	0
Sto. Antônio	0	0	0	0	0	0	0
Stos. Dumont	0	0	0	0	0	0	0
São Geraldo	0	0	0	0	0	0	0
Santa Terezinha	0	0	0	0	0	0	0

A Portaria 518 de 25 de março de 2004 estabelece os procedimentos e responsabilidades inerentes ao controle e à vigilância da qualidade da água para consumo humano, estabelece seu padrão de potabilidade e dá outras providências.

As coletas devem ter distribuição uniforme ao longo do período e representatividade do sistema de distribuição, combinando critérios de abrangência espacial e pontos estratégicos, entendidos como aqueles próximos a grande circulação de pessoas ou edifícios que alberguem grupos populacionais de risco (hospitais, creches e asilos), e aqueles localizados em trechos vulneráveis do sistema de distribuição, como pontas de rede, por exemplo os **Parâmetros**:

**Cloro** – agente desinfetante, causa destruição e/ou inativação de organismos patogênicos, algas e bactérias de vida livre. Na rede de distribuição é obrigatória a manutenção de, no mínimo, 0,2 mg/L.

**pH** – potencial hidrogeniônico, responsável por características como acidez ou basicidade da água, para aumentar a eficiência do processo de desinfecção recomenda-se a manutenção do pH um pouco abaixo de sete. Recomenda-se que no sistema de distribuição, o pH da água seja mantido na faixa de 6,0 a 9,5.

**Turbidez** – A turbidez das águas é devida à presença de partículas em estado coloidal, em suspensão, matéria orgânica e inorgânica finamente dividida, plâncton e outros organismos microscópicos. A portaria 518/04 recomenda que os valores nunca ultrapassem 5,0 UT (Unidades de Turbidez).

**Flúor** – A fluoretação das águas de abastecimento é uma das principais medidas envolvidas na redução dos índices de cárie em todo o mundo, porém quando utilizado em grandes concentrações pode levar ao aparecimento de fluorose dental, por isso a Portaria 518/04 recomenda que a sua concentração máxima nas águas de abastecimento seja de 1,5 mg/L.

**Ferro** – o ferro não causa problemas no ser humano, porém, quando oxidado, formam-se precipitados que provocam manchas em sanitários e roupas. Recomenda-se que sua concentração seja inferior a 0,3mg/L.

**Coliformes** – em decorrência do fato de que os microrganismos patogênicos usualmente aparecem de forma intermitente e em baixo número na água, pode-se pesquisar outros grupos de microrganismos que coexistam com os patógenos, como os coliformes, bactérias do tipo bacilo que fermentam lactose, alguns de seus representantes são de origem exclusivamente fecal. Devem estar ausentes na rede de distribuição, quando forem detectadas, novas amostras devem ser coletadas em dias imediatamente sucessivos até que as novas amostras revelem resultado satisfatório.

**Bactérias Heterotróficas** – bactérias que são capazes de produzir unidades formadoras de colônia (UFC) na presença de compostos orgânicos contidos em meio de cultura e em condições pré-estabelecidas. No sistema de distribuição não podem ser excedidas 500 UFC por ml, se ocorrer, deve ser realizadas coletas imediata e inspeção local.